

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**Nº 30/2005**

Quartel em Florianópolis, 8 de agosto de 2005.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/08/05	Terça-feira	Maj Florença
03/08/05	Quarta-feira	Ten Cel Adilson
04/08/05	Quinta-feira	Ten Cel Knih
05/08/05	Sexta-feira	Maj Luís Haroldo
06/08/05	Sábado	Maj Marcos
07/08/05	Domingo	Maj Lessa
08/08/05	Segunda-feira	Ten Cel Maus

**SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/08/05	Terça-feira	Cap João Batista
03/08/05	Quarta-feira	Cap Santin
04/08/05	Quinta-feira	Cap Reinaldo
05/08/05	Sexta-feira	Cap Luís Henrique
06/08/05	Sábado	Cap Cláudio
07/08/05	Domingo	Cap Corrêa
08/08/05	Segunda-feira	Cap João Batista

**CMT DE ÁREA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/08/05	Terça-feira	1º Ten Hilton
03/08/05	Quarta-feira	1º Ten Sandro Martins
04/08/05	Quinta-feira	1º Ten Heisler
05/08/05	Sexta-feira	1º Ten Helton
06/08/05	Sábado	1º Ten Marco Aurélio
07/08/05	Domingo	1º Ten Mombelli
08/08/05	Segunda-feira	1º Ten Márley

**Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)**

**Para o dia 02/08/2005 – Terça-feira:**

Adjunto.....3° Sgt Vilson  
Reforço.....2° Sgt Cordova(12H)  
Reforço.....2° Sgt Wilson(12H)  
Sentinela.....Cb Berto  
Sentinela.....Sd Zenildo

**Para o dia 03/08/2005 – Quarta-feira:**

Adjunto.....3° Sgt Surança  
Reforço.....2° Sgt Wilson  
Sentinela.....Sd Vigano  
Sentinela.....Sd Ramos

**Para o dia 04/08/2005 – Quinta-feira:**

Adjunto.....3° Sgt Machado  
Reforço.....2° Sgt Estevam  
Sentinela.....Sd Santos  
Sentinela.....Sd Avelino(12H)

**Para o dia 05/08/2005 – Sexta-feira:**

Adjunto.....3° Sgt Vilson  
Reforço.....Sub Ten Arno  
Reforço.....2° Sgt Wilson  
Sentinela.....Cb Berto  
Sentinela.....Cb Nabel

**Para o dia 06/08/2005 – Sábado:**

Adjunto.....3° Sgt Surança  
Reforço.....1° Sgt Walter  
Sentinela.....Sd Vigano  
Sentinela.....Sd Ramos

**Para o dia 07/08/2005 – Domingo:**

Adjunto.....3° Sgt Machado  
Sentinela.....Sd Santos  
Sentinela.....Sd Avelino

**Para o dia 08/08/2005 – Segunda-feira:**

Adjunto.....3° Sgt Vilson  
Reforço.....2° Sgt Cordova (24H)  
Sentinela.....Cb Berto  
Sentinela.....Sd Evandro (12H)

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**  
Sem Alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

## ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

### **MOVIMENTAÇÃO**

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 551/DiRH/DA/CBMSC/2005 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**1º Ten BM Mat 920235-8 Charles Fabiano Acordi** da 3ª/2º BBM - Lages para o DAT - Florianópolis, com 8 (oito) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de agosto de 2005, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de agosto de 2005, munido de suas alterações.

### **RETIFICAÇÃO DE TRÂNSITO**

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, retifico o trânsito da movimentação **COM ÔNUS** para o Estado, do Bombeiro Militar abaixo relacionado, realizada através da Nota nº 551/DiRH/DA/CBMSC/2005 de 27 de julho de 2005.

**1º Ten BM Mat 920235-8 Charles Fabiano Acordi** da 3ª/2º BBM - Lages para o DAT - Florianópolis, com 8 (oito) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de agosto de 2005, devendo apresentar-se no destino no dia 16 de agosto de 2005, munido de suas alterações.

## ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### **SUSTAÇÃO DE FÉRIAS**

De acordo com a Portaria nº 029 de 11 de fevereiro de 2005, no seu artigo 3º, item II, letra "c", susto 01 (um) dia das férias do 2º Sgt BM Mat 920301-0 SANDRO CORRÊA e do 2º Sgt BM Mat 916142-2 DJALMA SANTOS NILES, sendo o dia 02 de agosto de 2005, por extrema necessidade do serviço, com o registro ao SIRH, em nível de histórico.

## ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

### **MOVIMENTAÇÕES**

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, **TORNO SEM EFEITO** a movimentação do Sd BM Mat 916397-2 César Luiz Setti, realizada através da Nota nº 511/DiRH/DA/CBMSC/2005 do dia 11 de julho de 2005.

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, **TORNO SEM EFEITO** a movimentação realizada através da Nota nº 424/2005 de 6 de junho de 2005, do Sd BM Mat 918984-0 João Carlos Nunes do 4º/3ª/1ºBBM -Urussanga para a 3ª/1ºBBM - Criciúma, devendo apresentar-se no destino (Urussanga) munido de suas alterações no dia 5 de agosto de 2005.

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 576/DiRH/DA/CBMSC/2005 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mat 916397-2 César Luiz Setti da 3ª/3º BBM - Itajaí para o 2º/3ª/3º BBM - Barra Velha, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de agosto de 2005, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de agosto de 2005, munido de suas alterações.

## ATESTADO DE ORIGEM

Do Cb BM Mat 910229-9 Antônio Francisco Menezes do PCS/Comdo Geral do CBMSC, por ter no dia 02/08/2005, às 1700 horas, durante a prática desportiva realizada dentro das dependências do Quartel do Comando Geral (quadra de esportes) ao jogar bola na disputa pelo jogo, veio a sofrer uma queda com o joelho no chão.

Testemunharam o acidente o Maj BM Mat 912223-8 Walter F. Povoas Júnior do Comdo Geral do CBMSC, o 3º Sgt BM Mat 909638-8 Vilson Martins dos Santos do PCS/Comdo Geral do CBMSC e o Sd BM Mat 924164-7 Manoel Avelino Martins também do PCS/Comdo Geral do CBMSC.

O 2º Ten Méd PM Antônio Carlos de Campos Lemos, CRM-SC 3307 de serviço no SPA do HPM, certificou que o referido Cabo foi vítima do acidente declarado pelas testemunhas acima, tendo se verificado as seguintes lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente: trauma contuso no joelho direito, edema e impotência funcional.

O 1º Ten BM Márley Tânis Cardoso, Cmt do PCS/Comdo Geral, reconheceu como verdadeiras as firmas das testemunhas acima, e que não houve por parte do Cb MENEZES, imperícia, imprudência, negligência ou prática de transgressão disciplinar.

## DESPACHO DE REQUERIMENTOS

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mat 923484-5 Márcio Sauer, do PCS/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Soldado BM Mat 923484-5 Márcio Sauer, devendo-se proceder à averbação de **828 (oitocentos e vinte e oito)** dias, correspondentes à **02 (dois)** ano (s), **03 (três)** mês (es) e **08 (oito)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.
2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquite-se o processo na DiRH-1.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mat 914838-8 Valdir Paulo Saraiva, do 3º/1ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Soldado BM Mat 914838-8 Valdir Paulo Saraiva, devendo-se proceder à averbação de **289 (duzentos e oitenta e nove)** dias, correspondentes à **00 (zero)** ano (s), **09 (nove)** mês (es) e **19 (dezenove)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.
2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;

**4. Arquite-se o processo na DiRH-1.**

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mat 912242-7 Valdemir Gallotti Marques, do 1º/1º/4ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro parcialmente** o pedido, do Soldado BM Mat 912242-7 Valdemir Gallotti Marques, foram suprimindo **393 (trezentos e noventa e três)** dias, concomitante com o Exército Brasileiro, no período de 03/02/1981 à 07/02/1984, devendo-se proceder à averbação de **420 (quatrocentos e vinte)** dias, correspondente **01 (um) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias**, de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.**

2. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquite-se o processo na **DiRH-1**.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao INSS, do 3º Sgt BM Mat 920074-6 Paulo Roberto do Canto, do 4º/3ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido, do 3º Sgt BM Mat 920074-6 Paulo Roberto do Canto, devendo-se proceder à averbação de **1.469 (hum mil, quatrocentos e sessenta e nove)** dias, correspondentes à **04 (quatro) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 09 (nove) dia (s)**, de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.**

2. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquite-se o processo na **DiRH-1**.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mat 913136-1 Clair Antônio Gomes, do 1º/3º/1ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido, do Sd BM Mat 913136-1 Clair Antônio Gomes, devendo-se proceder à averbação de **1.322 (hum mil, trezentos e vinte e dois)** dias, correspondentes à **03 (três) ano (s), 07 (sete) mês (es) e 17 (dezesete) dia (s)**, de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.**

2. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquite-se o processo na **DiRH-1**.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao INSS, do 1º Sgt BM Mat 900722-9 Neri Xavier, do PCS/3ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do 1º Sgt BM Mat 900722-9 Neri Xavier, devendo-se proceder à averbação de **202 (duzentos e dois)** dias, correspondentes à **00 (zero)** ano (s), **06 (seis)** mês (es) e **22 (vinte e dois)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado a Base Aérea de Florianópolis, do Sd BM Mat. 919589-0 Flávio Altino Miranda, do 4º/4ª/3ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mat. 919589-0 Flávio Altino Miranda, de acordo com a informações prestadas pela DiRH-1, devendo-se proceder a averbação de **366 (trezentos e sessenta e seis)** dias, correspondente a **01 (um)** ano (s), **00 (zero)** mês (es) e **01 (um)** dia (s), serviço prestado a Base Aérea de Florianópolis, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e item I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Sd BM Mat 916766-8-02 Carlos Alberto dos Santos, do 1º/1º/3ª/3ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo o Soldado BM Mat 916766-8-02 Carlos Alberto dos Santos, do 1º/1º/3ª/3ºBBM (Itajaí - SC), devendo-se proceder a averbação de **310 (trezentos e dez)** dia (s), correspondente a **00 (zero)** ano (s), **10 (dez)** mês (es) e **10 (dez)** dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Ministério do Exército – 5º Regimento de Carros de Combates);

2. À DiRH-1 para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “ 1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

4. Inserir no SIRH;

5. Arquive-se o processo na DiRH-1 .

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mat 904908-8 Pedro de Souza Filho, do 4º/2ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro parcialmente** o pedido, do Soldado BM Mat 904908-8 Pedro de Souza Filho, foram suprimindo **357 (trezentos e cinquenta e sete)** dias concomitante com o Exército Brasileiro, no período de 05/02/1979 à 31/01/1980, devendo-se proceder à averbação de **775 (setecentos e setenta e cinco)** dias, correspondente **02 (dois)** ano (s), **01 (um)** mês (es) e **15 (quinze)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

No processo Retificatório de averbação do tempo de serviço prestado ao INSS, do Cb BM Mat 908252-2 Otavio Rodrigues Souza, do 2º/1ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido, opinando pela averbação de serviço prestados ao INSS, do Cabo BM Mat 908252-2 Otavio Rodrigues Souza, **1.975 (Hum mil, novecentos e setenta e cinco)** dias, correspondente **05 (cinco)** ano (s), **05 (cinco)** mês (es) e **00 (zero)** dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

**OBSERVAÇÃO:** Foram suprimidos **417 (quatrocentos e dezessete)** dias por estar concomitante com o Exército Brasileiro no período de 15 de maio de 1978 a 06 de julho de 1979, uma vez que houve despacho exarado em processo anterior procedendo-se a averbação de **1.969 (hum mil, novecentos e sessenta e nove)** dias correspondente a **05 (cinco)** ano(s), **04 (quatro)** mês (es) e **24 (vinte quatro)** dia (s), averbado em 25 de fevereiro de 1999, ora apresentado de acordo com as informações prestadas pela DiRH.

2. A DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do 2º Sgt BM Mat 920368-0 Wancarlos Worlinger Corsani, do 1º/1º/3ª/3ºBBM (Itajaí), dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido formulado pelo 2º Sgt BM Mat 920368-0 Wancarlos Worlinger Corsani, do 1º/1º/3ª/3ºBBM (Itajaí), devendo se proceder a averbação de **392 (trezentos e noventa e dois)** dias correspondente a **01 (um)** ano (s), **00 (zero)** mês (es) e **27 (vinte e sete)** dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas **Ministério do Exército Brasileiro**.

2. À DiRH-1 para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a **incidência "2" aposentadoria e Ats**, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua

o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83, e, § 1º do art. 2º e art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

4. Inserir no **SIRH**;

5. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mat 920366-4-02 Mário César Curbani, do 1ª/3ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro parcialmente** o pedido, do Sd BM Mat 920366-4-02 Mário César Curbani, suprimindo **34 (trinta e quatro)** dias, concomitante com serviço prestado no CBMSC na primeira inclusão, devendo-se proceder à averbação de **2.027 (dois mil e vinte e sete)** dias, correspondente **05 (cinco)** ano (s), **06 (seis)** mês (es) e **22 (vinte e dois)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela **DiRH-1**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mat 923491-8 Jair Luiz Turra Farias, do 3º/2ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido, do Soldado BM Mat. 923491-8 Jair Luiz Turra Farias, foram suprimidos **90 (noventa)** dias, sendo **88 (oitenta e oito)** dias concomitante com a inclusão no CBMSC e **02 (dois)** dias na contagem dia-a-dia, haja vista a divergência no sistema de contagem de tempo de serviço adotado pelo INSS e CBMSC, eis que o cálculo adotado pela CBMSC obedece o previsto no Art. 1º inciso III, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000, devendo-se proceder a averbação de **693 (seiscentos e noventa e três)** dias, correspondente **01 (um)** ano (s), **10 (dez)** mês (es) e **28 (vinte e oito)** dia (s) de Serviço Privado, de acordo com as informações prestadas pela **DiRH-1**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **§ 2º Art. 43**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquive-se o processo na **DiRH-1**

Florianópolis, 10 de agosto de 2005

RONALDO LESSA  
Maj BM Chefe da DiRH/DA/CBMSC

## PARECER SOBRE MOVIMENTAÇÕES

No que diz respeito ao Parecer nº 01/DRH-2/2002, de 17 de junho de 2002, o respectivo parecer assevera no terceiro parágrafo da página nove que:

"Do aludido diploma legal depende-se que 'freqüente meio de transporte', ligando municípios vizinhos, é que ocorre por intermédio de linhas de transporte rodoviário intermunicipais classificados como Serviço Urbano - SU (serviço prestado entre duas localidades, por linha intermunicipal, uma das quais absorve parcialmente o mercado de outra)".

Logo, é bem verdade que o diploma legal do Oficial que subscreve a referida Portaria interpretou e concluiu o que seria "freqüente meios de transporte".

Contudo não se extrai do Decreto nº 12.601/80 o conceito "freqüente meio de transporte", que é o cerne da questão.

Face o acima exposto e até que se tenha um posicionamento do Tribunal de Contas e da PGE, resolvo:

- 1) Não adotar o Parecer nº 01/DRH-2/2002 e as orientações contidas na Nota nº 031/DRH-2/2002 - Orientação (conceito da expressão: ligados por freqüentes meios de transportes), de 07 de agosto de 2002;
- 2) As movimentações entre municípios vizinhos/limítrofes, face a nova interpretação, e até que seja comprovado que não há freqüentes meios de transporte (por necessidade do serviço), serão sem ônus para o Estado;
- 3) Publique-se em BCG CBMSC;
- 4) Cumpra-se.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Cel BM Cmt G do CBMSC

(Enviado o parecer através Nota nº 250/DiRH/DA/CBMSC/05 – no dia 09 de março de 2005).

### PORTARIA Nº 178/CBMSC/2005, de 15 de junho de 2005.

**RESOLVE** de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alínea "b" da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o inciso XVIII do Art. 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação que lhe foi conferida pelo Art. 3º do Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003, em **ALTERAR** a designação do **Pelotão de Bombeiro Militar de Araranguá (7ºPBM/3ªCBM/1ºBBM)** para **5ºPBM/3ªCBM/1ºBBM**; **ALTERAR** a designação do **Grupo de Bombeiro Militar de Sombrio (3ºGBM/1ºPBM/3ªCBM/1ºBBM)**, instituído pela Portaria nº 029/PMSC, de 24 de janeiro de 2002 para **(1ºGBM/5ºPBM/3ªCBM/1ºBBM)**.

Em face a nova articulação, o 3º Pelotão de Bombeiro Militar (**3ºPBM/3ªCBM/1ºBBM**), com sede em Criciúma, passa a pertencer e a ser composto pelo efetivo da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 1º Batalhão de Bombeiro Militar.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização (QO) dos órgãos atingidos por esta Portaria.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 193/CBMSC/2005, de 22 de julho de 2005.**

**RESOLVE**, de acordo com o § 3º incisos XII e XIII do Art 83, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e inciso II do Art. 7º da Lei nº 5.645, de 30 de novembro de 1979, combinado com o inciso XIV, do Art. 6º, do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, com nova redação que lhe foi conferida pelo Art. 3º, do Decreto nº 525, de 29 de julho de 2000, combinado com o Art. 1º, inciso IV, alínea "b", da Portaria nº 1.106/GAB/DEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, **AGREGAR**, por ter passado a exercer cargo público civil temporário, **ELTON MIGUEL SANTIN, Soldado BM matrícula 916182-1 (02)**, a contar de 01 de junho de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(Publicado no DOE: 17.695 de 05 de agosto de 2005)

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**  
Sem Alteração

ASSINA:

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

CONFERE:

**JOSÉ CORDEIRO NETO**  
Cel BM Resp/ p/Sub Cmdo Geral do CBMSC